

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



**INDICAÇÃO** 

N°\_\_/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as medidas necessárias para destinar uma ambulância de forma exclusiva ao atendimento de emergências médicas nas localidades rurais e distritos mais afastados do município.

A medida visa garantir maior agilidade e eficiência no socorro de pacientes residentes em regiões como **Córrego do Ouro, Frade, Sana, Bicuda, Trapiche, Glicério, Serra da Cruz**, entre outras comunidades distantes da área central de Macaé.

## **Justificativa**

As populações que residem nas zonas rurais e distritos afastados de Macaé frequentemente enfrentam dificuldades para obter atendimento médico emergencial, devido à distância da sede do município e à demanda crescente por ambulâncias na região central.

A ausência de uma ambulância exclusiva nessas localidades **retarda o socorro em casos de urgência e emergência**, colocando em risco a vida de moradores que necessitam de atendimento rápido, especialmente em situações de acidentes, partos e emergências clínicas.

A criação de uma ambulância exclusiva para as áreas rurais proporcionará resposta mais ágil, melhor cobertura do SAMU e maior equidade no acesso à saúde pública, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade e equidade.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Portanto, esta Indicação busca **sensibilizar o Poder Executivo Municipal** para que, por meio da Secretaria de Saúde, avalie a viabilidade de **destinar uma ambulância permanente** para atendimento prioritário nas comunidades rurais e distritos afastados de Macaé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

E-mail: <a href="mailto:edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br">edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br</a>